DISCURSOS E CONFERÊNCIAS

O Espírito Pacificador do Duque de Caxias (*)

Mozart Soriano Aderaldo

Pregando na Capela Real de Lisboa, em 1655, após difícil e sacrificada permanência no Maranhão, o Pe. Antônio Vieira iniciou mais um dos seus afamados discursos com a observação marota de que talvez "quisesse Deus que este tão ilustre e tão numeroso auditório saísse hoje tão desenganado da pregação, como vem enganado com o pregador". É que dissecaria, o insuperável orador sacro, o trecho evangélico em que São Lucas reproduz a parábola do semeador (Cap. VIII, vers. 5 a 15), na qual se acha dito que "saiu o semeador a semear"; caindo os grãos ora ao longo do caminho, sendo logo devorados pelos pássaros; ora sobre pedregulhos, chegando a germinar mas secando a seguir; ora entre espinhos, que sufocaram as incipientes plantinhas; e ora em boa terra, desenvolvendo-se então e produzindo bons e opimos frutos. O desengano do "ilustre e numeroso auditório" decorreria de rigoroso exame de consciência, através do qual constatada ficaria a pequenez do orador de par com a magnitude do tema, condicionador de nosso comportamento diante da palavra divina.

Mutatis mutandis, parece que coisa igual ocorre, séculos depois – e desta feita com propriedade –, quando este tão ilustre quão numeroso auditório vem enganado com o palestrante, simples arremedo arranjado à última hora para substituir afamado homem público, cujos afazeres não permitiram seu deslocamento a estes confins nordestinos, e se surpreenderá com as conclusões a que o assunto, feito outro percuciente exame de consciência por parte de todos nós, o expositor inclusive, necessariamente nos encaminhará. E que assunto será este? Que tema nos levará a uma revisão de nosso procedimento no Brasil de hoje, em que várias sementes são lançadas, poucas benfazejas, algumas perigosas e muitas francamente deletérias, com as quais, de tão insistentemente expostas, nos vamos acostumando a vê-las e aceitá-las como se benéficas ou pelo menos anódinas fossem todas? Que eficaz remédio encontraremos para esse descompasso que marcha a passos largos e ameaça enlaçar a todos nós, atônitos e surpresos, aflitos e despreparados?

O tema é atual e importantíssimo, muito acima das possibilidades de quem vos fala nesta hora. Comemoramos o Dia do Soldado, vale dizer – o aniversário natalício de Luís Alves de Lima e Silva, nascido a 25 de agosto de 1803 em Porto da Estrela, na depois Província e no atual Estado do Rio de Janeiro, personalidade marcante destinada a participar de grandes episódios da história pátria, amoldando-os à sua excepcional visão da grandeza nacional, forjada no cadinho de uma família de militares católicos, onde aprendeu ele a amar o Brasil e a lutar por sua milagrosa unidade e por seu inelutável progresso, assim constituindo-se fator de apaziguamento entre irmãos em conflito, moderando as parcialidades do próprio Imperador Pedro II, dos membros do Ministério e dos políticos em geral, como no caso da prisão dos Bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa, e ensinando, mediante palavras e atos, que, afinal, importante mesmo é o Brasil imortal.

Neto, filho e irmão de militares, assentaria ele praça, como Cadete, aos cinco anos de idade, segundo costume da época. Já rapaz e Tenente, participa, na Bahia, da campanha pelo reconhecimento da Independência do Brasil, encerrada com a vitória das forças nacionais em 2 de julho de 1823. Promovido a Capitão, segue para participar da Guerra Cisplatina, que derramou o sangue de patrícios nossos de 1825 a 1828, regressando Major, quando então permanece adido ao Batalhão do Imperador até a sua dissolução em 1831. A seguir passa a comandar o Corpo de Guardas Permanentes da Corte e como Tenente-Coronel, posto a que foi alçado em 1837, desloca-se, em viagem de inspeção, ao Rio Grande do Sul, conflagrado pela Revolução Farroupilha. Volta ao Rio de Janeiro, mas não demora na Capital do Império, seguindo para o Maranhão, à frente da Divisão Pacificadora do Norte, a fim de pôr cobro à Balaiada, isso nos anos de 1839 e 1840.

Permiti-me, agora, um parêntese que melhor explica minha particular veneração ao Duque de Caxias. Com ele seguiria o jovem Tenente Roberto Francisco Coelho, destinado a morrer no Maranhão, onde antes convolou núpcias. Era filho do Brigadeiro Jerônimo Francisco Coelho, que viria a ser Ministro da Guerra e interino da Marinha no Gabinete liberal de 2 de fevereiro de 1844 a fins de 1845, no decurso do qual teve fim a Guerra dos Farrapos; e Ministro da Guerra no Gabinete de 4 de maio de 1856 a 14 de dezembro de 1858, o chamado Gabinete da Conciliação Política. Foi ele, ainda, Deputado em Santa Catarina, sua Província natal, e Deputado Geral em diversas legislaturas, presidindo, em outras ocasiões, as Províncias do Pará, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. Sobre o Brigadeiro arremata o dicionarista Sacramento Blake: – "Era do Conselho do Imperador, vogal do Conselho Supremo Militar de Justiça, Comendador da Ordem da Rosa e da de S. Bento de Avis, e sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro". Pois aquele Tenente, que acompanhou Caxias ao Maranhão, e seu pai, o Brigadeiro ilustre que participou ativamente da alta política nacional, eram, respectivamente, meu bisavô e trisavô pela linha de minha saudosa mãe, que ainda conheceu, menina, a velha viúva do sacrificado Tenente do Exército brasileiro.

Promovido a Brigadeiro, posto mais ou menos correspondente ao de Ge-

neral, é Caxias agraciado ainda com o título de Barão, vinculado à denominação da cidade maranhense em que seu prestígio de Pacificador veio a consolidar-se, com a rendição dos Balaios e o conseqüente tratamento humano que dispensou aos vencidos, **todos brasileiros** – como costumava salientar.

Já no comando das armas da Corte, foi novamente encarregado de debelar novo surto rebelde que irrompera em São Paulo e Minas Gerais, a chamada Revolução Liberal. A reconquista de Sorocaba, a 20 de junho de 1842, e, logo a seguir, o cerco de Santa Luzia, em 20 de agosto do mesmo ano, encerraram, por assim dizer, o lamentável episódio. Sua missão pacificadora, como que traçada na hora mesma de seu nascimento pelas razões antes expostas, se efetivaria, ainda, na derrota infligida aos responsáveis pela Guerra dos Farrapos, que duraria de 1835 a 1845, sendo por isso confirmado no alto posto de Marechal-de-Campo, elevado a Conde e eleito Senador pela Província pacificada. Ao grande brasileiro estaria, mais, reservada a participação na campanha contra Oribe e Rosas, em 1851 e 1852. Agraciado com o título de Marquês pelos seus novos feitos, ocupou a Pasta da Guerra no Gabinete presidido pelo Marquês do Paraná, o Senador Honório Hermeto Carneiro Leão, cargo que exerceu muito a seu gosto visto como esse Ministério empreendeu a política da pacificação nacional. E seu aureolado nome apresentou-se como o naturalmente indicado para a chefia do mesmo Gabinete com a morte de Paraná em 1856.

Estava, destarte, consolidado o Império, esperando Caxias apenas o resultado das eleições para entregar a "pesada cruz" da política a outrem, como costumava dizer.

Um patrimônio de tão alta categoria não poderia, entretanto, dar-se ao luxo de embainhar a espada ante o aparecimento de novas procelas, ameaçadoras da unidade nacional. Chamado, pela segunda vez, a participar do Gabinete, organizando-o e presidindo-o, nele permanece em 1861 e 1862, até que se forma a Liga Progressista.

Eclode, depois, a Guerra do Paraguai, em conseqüência da invasão do território brasileiro pelas tropas de um ditador indiscutivelmente ambicioso e desleal, não obstante os esforços recentes de alguns apedeutas, ou energúmenos mesmo, que insinuam, quando não o proclamam ousadamente, termos sido nós, os brasileiros, os "imperialistas" que obstaculamos o progresso paraguaio! Esse "progresso" acarretaria a quebra da unidade da pátria brasileira, mutilando-se o nosso território na larga extensão que compreenderia, quiçá, o Estado do Paraná, seccionando-se do resto do país, ainda e por isso, toda a faixa que compreende Santa Catarina e o Rio Grande do Sul! Esquisito "imperialismo" esse, em que o "conquistador" foi atacado e, se derrotado, sairia sensivelmente sacrificado... Ante aquela grave ameaça à nossa unidade, Caxias é convocado por seu adversário político Zacarias de Gois e Vasconcelos, então à frente do Ministério, para comandar as tropas brasileiras, envolvidas em ásperos e algumas vezes indecisos combates. Nesse primeiro período da Guerra do Paraguai já teriam ocorrido as duras batalhas de Riachuelo (11 de junho de 1865); a de Estero Belaco (2 de maio), na qual os brasileiros se estabeleceram em Tuiuti; a

primeira batalha de Tuiuti, sangrentíssimo combate, a 24 de maio, com expressiva vitória dos brasileiros; a de Curupaiti, em 22 de setembro, quando o inimigo saiu vencedor, infelizmente.

Caxias, já com 64 anos de idade, inicia outro período dessa guerra, reorganizando o exército debilitado e iniciando, a 22 de julho de 1867, a sua famosa marcha de flanco, que envolveu completamente as defesas inimigas. Não obstante, a política, que até nessas horas não deixa de alçar seu vôo rasteiro, minava a autoridade do grande Marechal, que solicita por isso exoneração do comando das tropas brasileiras, depois de haver ensejado à Pátria estremecida o inolvidável episódio da passagem de Humaitá! Mas... para quem apelar em momento tão grave da história nacional? Ouvido, o Conselho de Estado opta, ante a política e o bom senso, pela dissolução do Ministério, prestigiando assim o Marechal invencível, que prossegue, à frente de nossas tropas, dando-nos vitórias após vitórias até a entrada em Assunção no dia 5 de janeiro de 1869! E por tudo isso, com muita justiça, torna-se ele o Duque de Caxias. Curioso é que esse altíssimo título não costuma ser dado a quem não tem sangue real, sendo Caxias a única excepção à praxe tradicional.

Não se encerraria, ainda, a longa série de suas atividades patrióticas. Seu último serviço ao Brasil seria o de organizar e presidir, pela vez terceira, um Gabinete, o de 1875 a 1878, quando tratou de pacificar a nação, ao fim da infeliz e estapafúrdia Questão Religiosa, urdida pelo Gabinete do Visconcde do Rio Branco. Foi condição **sine qua non**, para desempenhar a função, a soltura dos dois Bispos injustamente processados no reinado de um Imperador católico mas regalista, afinal condenados a quatro anos de prisão com trabalhos forçados (como se escravos fossem!), convertido esse apenamento em prisão simples pela "liberalidade" do monarca... Episódio que lembra aquele outro, em que o Chanceler do Rei Henrique VIII, da Inglaterra, o futuro São Thomas Morus, foi preso, processado e condenado ao esquartejamento por não ter querido reconhecer o poder espiritual do lascivo e libidinoso Rei, após o referido monarca ter rompido com a Santa Sé por esta não abençoar um segundo casamento seu enquanto vivesse sua legítima esposa. Nada demovera Thomas Morus de sua inabalável convicção de que o Rei governa os cidadãos, enquanto ao Papa é reservada a direção espiritual dos cristãos. Inopinadamente, Henrique VIII se "comovera" e exercitara sua "clemência", comutando a pena de esquartejamento na de decapitação de seu velho e leal servidor. Ao ouvir a leitura da nova sentença real, o santo e forte homem teria comentado, à meia voz: –"Deus livre minha descendência da "clemência" do Rei..."

Caxias, disciplinador mas compreensivo, inflexível mas suave, impôs a condição: – soltem-se os Bispos, ou não aceitarei a missão! Pacificou-se, destarte, a nação, que mal saíra de uma guerra sangrenta e logo se defrontara com outro grande problema, quiçá de mais difícil solução, não fôra o patriotismo do Duque de Caxias. Enfim, retira-se ele, definitivamente, às atividades privadas e dois anos depois, em 1880, encerra seu ciclo de vida nesta adorável terra que ele tanto amou e a que ele tanto serviu, deixando-nos uma lição imorredoira, qual a de mostrar que se pode ser fiel aos princípios, sem tergiversações, e

concomitantemente praticar uma política larga e generosa. Dos títulos que lhe acrescentaram **post mortem**, incluído entre esses o altamente honroso de Patrono do Exército Brasileiro, nenhum lhe assenta melhor e certamente nada mais o comoveria do que a antonomásia de Pacificador.

E que vem a ser a Paz? O Papa Pio XII, reinante durante os ominosos tempos da Segunda Guerra Mundial, definiu-a em seu escudo papal como sendo o fruto da Justiça: – **Opus Justitiae Pax.** Realmente, a imobilidade conseqüente de um regime forte e emasculador, quer seja ele da direita ou da esquerda, não é Paz, é subserviência, quando muito imolação. E que adianta ao homem uma falsa paz, que escraviza o cidadão ao Estado, numa inversão de valores olvidadora de que este se organizou para servir àquele e não o inverso? A Paz, obra da Justiça, é verdadeira pacificação e desarmamento de espírito, satisfazendo as necessidades humanas e distribuindo equitativamente as riquezas do mundo, não com rigor igualitário, impossível de se concretizar e mais impossível ainda de se manter. De fato, sabemos que, mesmo admitindo-se, **ad argumentandum**, que em determinado instante uma fantasmagórica divisão de tudo com todos os homens milagrosamente se concretizasse, frações de minutos depois essa inconcebível igualdade se desfaria pela diligência de uns e descaso de outros, pela sorte de alguns e desastre dos demais... Não obstante, uma equilibrada distribuição dos bens desfrutáveis, em que o mínimo necessário a uma vida digna e honesta seja razoavelmente alcançada, haveria de acarretar, sem dúvida alguma, aquela Paz a que se referia o grande Papa.

Mas o mundo não pára de evoluir. E com essa evolução as coisas se complicam, exigindo uma contínua adaptação dos princípios à nova realidade. E foi isto feito por outro luminar do século, o Papa João XXIII. Sua carta-encíclica **Pacem in Terris** confirmou a doutrina de seu imediato antecessor, mas algo lhe foi acrescido com relação aos bens a serem razoavelmente distribuídos, dentre os quais a terra em que os lavradores trabalham. Isto não significa – nem poderia significar – a derrogação do princípio cristão da propriedade privada como direito natural, que nenhum socialismo poderia revogar. Pelo contrário, confirma essa tese tomista, mais recentemente comentada pelo grande pensador católico inglês Gilbert Keith Chesterton, para quem os maiores adversários da propriedade privada são os grandes proprietários, que não querem ver o princípio confirmado em fatos através do acesso do maior número possível de pessoas ao domínio da terra. Doutrina essa tão eterna quanto a Igreja, que aconselha a adoção de um espírito comunitário equilibrado enquanto rejeita a socialização generalizadora, que escraviza o cidadão e gera uma paz de charco. Como socializar uma escova de dentes? – indaga Chesterton, para distinguir-se, de logo, daqueles **xiitas** que, por força de complexos adquiridos numa infância miserável ou bebidos em livros de devaneios filosóficos, almejam dividir tudo, rigorosamente tudo, programa não conseguido nem mesmo após setenta anos de extremada ditadura, como veio a demonstrar ao mundo estarrecido a já proverbial **perestroica**, possibilitadora da manifestação de uma sufocada e afinal evidenciada revolta popular incontrolável.

A Paz, realmente, é obra da Justiça e de uma equilibrada distribuição da

riqueza. E é, como consta do acréscimo feito pelo Papa Paulo VI em sua carta-encíclica **Populorum Progressio**, obra também do desenvolvimento equitativo de todos os povos, o que, longe de contradizer, antes confirma o dístico já referido de que a Paz é obra da Justiça. Que mais evidente estado de injustiça do que a coexistência de povos que tudo têm e povos que pouco possuem?

Finalmente, convém relembrar, nesta ocasião em que comemoramos mais um aniversário de quem bem merece o qualificativo de Pacificador, que a verdadeira Paz somente será alcançada pela realização determinada de um sincero espírito de solidariedade humana, como há pouco tempo doutrinou o Papa João Paulo II, gloriosamente reinante, em sua carta-encíclica **Solicitudo rei socialis.**

Existe, no mundo, essa sede de Justiça? Praticamos todos nós, inclusive os cristãos, a política do acesso crescente de pessoas à propriedade de bens essenciais? Diligenciam os cristãos do Primeiro Mundo no sentido de um desfrutamento mais equitativo dos bens, que devem ser postos à disposição de todos e não somente de alguns povos? Pomos em prática todos nós, os de lá e os de cá, um plano espiritual de solidariedade?

Pois é tudo isto, mas somente isto, que nos há de proporcionar aquela Paz sempre desejada pela marcante personalidade do Duque de Caxias. Mister seria esmagar, de preferência logo no início, as revoltas que ameaçavam a unidade nacional? Ele assim o fez, e façamos como ele, a fim de que a ferida sangre menos. Mas, também seguindo o seu belo exemplo, finda a peleja, urge incorporar os rebeldes sinceros à normalidade da vida nacional. Urgentíssimo seria vencer o inimigo, invasor do território nacional? Atuemos sem delongas, cortando o mal pela raiz. Todavia, terminado o conflito, recomendável será a recomposição da fraternidade continental. E sempre assim procedeu o Duque de Caxias. Mas... que fiz eu? A que longes me lancei, aparentemente abandonando o tema que me foi confiado pela largueza de amigos?

É que, como pode ser facilmente pressentido, Caxias e a Paz são matérias visceralmente unidas, sendo impossível falar dele sem aludir ao seu espírito pacificador e difícil discorrer sobre a Paz sem que referência se faça, em nossa pátria, ao seu esforço em prol da unidade e pacificação nacionais.

E, uma vez iniciada esta exposição com a ajuda do consagrado orador, ainda a ele recorramos, quando enfaticamente recomendou: – "eis aqui o que devemos pretender em nossos sermões, não que os homens saíam contentes de nós, senão que saíam muito descontentes de si; não que lhes pareçam bem os nossos conceitos, mas que lhes pareçam mal os seus costumes, as suas vidas, os seus passatempos, as suas ambições, e enfim todos os seus pecados. Contanto que se descontentem de si, descontentem-se embora de nós". E, mais ainda, "que nas festas dos santos é melhor pregar com eles, que pregar deles".

Enganaram-se com o orador os que aqui generosamente me trouxeram... Que ao menos se desenganem de si, uns poucos que sejam, e passem a imitar Caxias no que o grande brasileiro teve de mais característico – a Paz pela Justiça. E que se fale não apenas de Caxias mas como ele o faria, inspirado em

concomitantemente praticar uma política larga e generosa. Dos títulos que lhe acrescentaram **post mortem**, incluído entre esses o altamente honroso de Patrono do Exército Brasileiro, nenhum lhe assenta melhor e certamente nada mais o comoveria do que a antonomásia de Pacificador.

E que vem a ser a Paz? O Papa Pio XII, reinante durante os ominosos tempos da Segunda Guerra Mundial, definiu-a em seu escudo papal como sendo o fruto da Justiça: – **Opus Justitiae Pax.** Realmente, a imobilidade conseqüente de um regime forte e emasculador, quer seja ele da direita ou da esquerda, não é Paz, é subserviência, quando muito imolação. E que adianta ao homem uma falsa paz, que escraviza o cidadão ao Estado, numa inversão de valores olvidadora de que este se organizou para servir àquele e não o inverso? A Paz, obra da Justiça, é verdadeira pacificação e desarmamento de espírito, satisfazendo as necessidades humanas e distribuindo equitativamente as riquezas do mundo, não com rigor igualitário, impossível de se concretizar e mais impossível ainda de se manter. De fato, sabemos que, mesmo admitindo-se, **ad argumentandum**, que em determinado instante uma fantasmagórica divisão de tudo com todos os homens milagrosamente se concretizasse, frações de minutos depois essa inconcebível igualdade se desfaria pela diligência de uns e descaso de outros, pela sorte de alguns e desastre dos demais... Não obstante, uma equilibrada distribuição dos bens desfrutáveis, em que o mínimo necessário a uma vida digna e honesta seja razoavelmente alcançada, haveria de acarretar, sem dúvida alguma, aquela Paz a que se referia o grande Papa.

Mas o mundo não pára de evoluir. E com essa evolução as coisas se complicam, exigindo uma contínua adaptação dos princípios à nova realidade. E foi isto feito por outro luminar do século, o Papa João XXIII. Sua carta-encíclica **Pacem in Terris** confirmou a doutrina de seu imediato antecessor, mas algo lhe foi acrescido com relação aos bens a serem razoavelmente distribuídos, dentre os quais a terra em que os lavradores trabalham. Isto não significa – nem poderia significar – a derrogação do princípio cristão da propriedade privada como direito natural, que nenhum socialismo poderia revogar. Pelo contrário, confirma essa tese tomista, mais recentemente comentada pelo grande pensador católico inglês Gilbert Keith Chesterton, para quem os maiores adversários da propriedade privada são os grandes proprietários, que não querem ver o princípio confirmado em fatos através do acesso do maior número possível de pessoas ao domínio da terra. Doutrina essa tão eterna quanto a Igreja, que aconselha a adoção de um espírito comunitário equilibrado enquanto rejeita a socialização generalizadora, que escraviza o cidadão e gera uma paz de charco. Como socializar uma escova de dentes? – indaga Chesterton, para distinguir-se, de logo, daqueles **xiitas** que, por força de complexos adquiridos numa infância miserável ou bebidos em livros de devaneios filosóficos, almejam dividir tudo, rigorosamente tudo, programa não conseguido nem mesmo após setenta anos de extremada ditadura, como veio a demonstrar ao mundo estarrecido a já proverbial **perestroica**, possibilitadora da manifestação de uma sufocada e afinal evidenciada revolta popular incontrolável.

A Paz, realmente, é obra da Justiça e de uma equilibrada distribuição da

riqueza. E é, como consta do acréscimo feito pelo Papa Paulo VI em sua carta-encíclica **Populorum Progressio,** obra também do desenvolvimento equitativo de todos os povos, o que, longe de contradizer, antes confirma o dístico já referido de que a Paz é obra da Justiça. Que mais evidente estado de injustiça do que a coexistência de povos que tudo têm e povos que pouco possuem?

Finalmente, convém relembrar, nesta ocasião em que comemoramos mais um aniversário de quem bem merece o qualificativo de Pacificador, que a verdadeira Paz somente será alcançada pela realização determinada de um sincero espírito de solidariedade humana, como há pouco tempo doutrinou o Papa João Paulo II, gloriosamente reinante, em sua carta-encíclica **Solicitudo rei socialis.**

Existe, no mundo, essa sede de Justiça? Praticamos todos nós, inclusive os cristãos, a política do acesso crescente de pessoas à propriedade de bens essenciais? Diligenciam os cristãos do Primeiro Mundo no sentido de um desfrutamento mais equitativo dos bens, que devem ser postos à disposição de todos e não somente de alguns povos? Pomos em prática todos nós, os de lá e os de cá, um plano espiritual de solidariedade?

Pois é tudo isto, mas somente isto, que nos há de proporcionar aquela Paz sempre desejada pela marcante personalidade do Duque de Caxias. Mister seria esmagar, de preferência logo no início, as revoltas que ameaçavam a unidade nacional? Ele assim o fez, e façamos como ele, a fim de que a ferida sangre menos. Mas, também seguindo o seu belo exemplo, finda a peleja, urge incorporar os rebeldes sinceros à normalidade da vida nacional. Urgentíssimo seria vencer o inimigo, invasor do território nacional? Atuemos sem delongas, cortando o mal pela raiz. Todavia, terminado o conflito, recomendável será a recomposição da fraternidade continental. E sempre assim procedeu o Duque de Caxias. Mas... que fiz eu? A que longes me lancei, aparentemente abandonando o tema que me foi confiado pela largueza de amigos?

É que, como pode ser facilmente pressentido, Caxias e a Paz são matérias visceralmente unidas, sendo impossível falar dele sem aludir ao seu espírito pacificador e difícil discorrer sobre a Paz sem que referência se faça, em nossa pátria, ao seu esforço em prol da unidade e pacificação nacionais.

E, uma vez iniciada esta exposição com a ajuda do consagrado orador, ainda a ele recorramos, quando enfaticamente recomendou: – "eis aqui o que devemos pretender em nossos sermões, não que os homens saíam contentes de nós, senão que saiam muito descontentes de si; não que lhes pareçam bem os nossos conceitos, mas que lhes pareçam mal os seus costumes, as suas vidas, os seus passatempos, as suas ambições, e enfim todos os seus pecados. Contanto que se descontentem de si, descontentem-se embora de nós". E, mais ainda, "que nas festas dos santos é melhor pregar com eles, que pregar deles".

Enganaram-se com o orador os que aqui generosamente me trouxeram... Que ao menos se desenganem de si, uns poucos que sejam, e passem a imitar Caxias no que o grande brasileiro teve de mais característico – a Paz pela Justiça. E que se fale não apenas de Caxias mas como ele o faria, inspirado em

superiores ideais. Que a todos os brasileiros, sem distinção, sirva a lição do imortal conterrâneo, ainda hoje bem vivo, como se vivo estivesse, na história da pátria. "A vida de Luís Alves de Lima e Silva oferece inspiração não apenas para os militares, mas, igualmente, aos civis. Seu exemplo demonstra a indissolubilidade das qualidades de militar e cidadão. E não poderia ser diferente, porquanto não existem contradições entre elas" – disse-o, em solenidade a esta semelhante, um dos vossos e dos nossos também, colega que é de quantos militam nesta Casa, onde se pratica uma política de alto nível e para mim muito estimável, pois nela me reciclei após insidiosa e prolongada doença que me desambientou dos problemas que precisamos enfrentar e resolver, e também colega no Instituto do Ceará, já centenário e realmente benemérito pelos serviços prestados à cultura cearense, especialmente nos campos da história, da geografia e da antropologia de nossa região.

A Paz pela Justiça! – dir-nos-ia o grande Marechal se aqui estivera. A Paz pela Justiça! – repetimos nós, nesta festa em que se intentou falar como ele e não somente dele e em que foi mais importante o incentivo à imitação de suas virtudes e de seus exemplos do que o desengano que eu poderia causar a um ou outro, pois a todos não desenganaria o orador, bem o sabemos, eivada que se acha esta Casa de figuras notáveis da vida social e empresarial de nossa querida e sofrida terra, seriamente preocupadas com a problemática humana, nacional, regional e local, capazes de promover o bem geral e a paz social pelo seu contínuo trabalho empreendedor, gerador de empregos e apaziguador da sede de novas conquistas que embala, de boa ou má origem conforme sua fonte inspiradora, as massas ainda infelizmente desassistidas e injustiçadas.

A Paz pela Justiça! – eis a matéria dominante nestas palavras que pronunciei atendendo à convocação de um bom amigo.

A Paz pela Justiça! – eis o tema que deixo às altas lucubrações de quantos labutam nesta Casa, certo de que assim presto a mais relevante homenagem ao Marechal nunca vencido e ao persistente Pacificador do povo brasileiro.

(*) Discurso pronunciado a 24 de agosto de 1990 no Salão Nobre do Palácio do Comércio, em Fortaleza, substituindo o orador – o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Deputado Bernardo Cabral, que não pôde comparecer.